

**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**003/2023FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de **REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS**. Em favor da empresa **LUCIO JARY ALMEIDA DE MORAIS LTDA** valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), com vigência até 20/06/2024.

Brunópolis, SC, 20 de junho de 2023.

**VOLCIR CANUTO**  
Prefeito de Brunópolis